



Resumo Semanal

Ano 1 – Número 24 – 08/01 à 12/01/2018

Destaque da Semana

[Conselho Nacional do Trabalho dá início aos trabalhos de 2018](#)

Ministério do Trabalho - 09/01/2018

Com a publicação de seu Regimento Interno no Diário Oficial da União, em dezembro, o Conselho Nacional do Trabalho (CNT) pode dar início ao cronograma de trabalho para 2018. Cartas-convites estão sendo enviadas às entidades de trabalhadores e empregadores que integram o Conselho para que elas possam indicar representantes que irão compor as Câmaras Técnicas Tripartite.

“As entidades deverão indicar seus representantes nas Câmaras. Após essa etapa, começaremos a definir o calendário das próximas reuniões”, explica o secretário-executivo do CNT, Luis Barbosa, lembrando que as câmaras debaterão minuciosamente problemas e soluções de setores econômicos para a geração de empregos no país. A primeira reunião do CNT de 2018 está prevista para março.

Em dezembro do ano passado, os conselheiros instalaram quatro Câmaras Técnicas Tripartites: Eletroeletrônico, de Informática e Serviços de Tecnologia e Informação (TI), Portuário, de Transporte e da Construção Civil. Aguarda a análise do CNT ainda a do setor da Alimentação, uma solicitação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Alimentação. Esse assunto será discutido pelo Conselho em março.

Para ler na íntegra [clique aqui](#).

[Empregado receberá por gastos extras com lavagem de uniforme sujo com produtos químicos](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 12/01/2018

A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou recurso da Polimetal Metalurgia e Plásticos Ltda. contra a condenação ao pagamento de R\$ 25 mensais, durante todo o período contratual, referente à indenização por despesas de um empregado com a lavagem de seu uniforme. A empresa foi condenada a ressarcir o metalúrgico, porque, durante o trabalho, ele mantinha contato com graxas minerais e óleos sintéticos, gerando gastos extras na lavagem da vestimenta profissional.

[Presidente do TST aplica nova norma da CLT em liminar sobre dispensa coletiva da Estácio de Sá](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 11/01/2018

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Ives Gandra Martins Filho, no exercício da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT), deferiu nesta quinta-feira (11) liminar requerida pela Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. para suspender os efeitos de decisão da 3ª Vara do Trabalho de São José (SC), mantida por desembargadores do TRT da 12ª Região em mandado de segurança e ação cautelar, que, em ação civil pública proposta pelo Sindicato Intermunicipal dos Professores no Estado de Santa Catarina, declarou a nulidade da dispensa de 12 professores praticada em dezembro de 2017 pela Universidade, sem intervenção sindical, na unidade de São José. A sentença também havia determinado a reintegração dos dispensados.

[Atraso de empresa em audiência fez Turma desconsiderar defesa apresentada com antecedência](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 11/01/2018

A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho reconheceu a revelia e a confissão da empresa Balbpharm Indústria de Cosméticos Ltda. em processo movido por auxiliar de produção, porque o advogado e o representante legal da empresa chegaram atrasados para a audiência inaugural. A Balbpharm chegou a apresentar defesa, antes da audiência, em meio eletrônico, mas a contestação foi desconsiderada por ordem do TST. Não há previsão legal de tolerância para o atraso das partes nem houve justificativa no caso.

[Mensagem com ofensa a trabalhadora que apresentou ação judicial motiva reparação](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 11/01/2018

A JL-Comércio de Móveis Ltda. e as Lojas Perin vão responder por danos morais causados a uma ex-

empregada que apresentou reclamação trabalhista, e que, após a empresa receber a citação no processo, recebeu ameaças do representante do empregador. A condenação foi definida pela Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, que restabeleceu indenização de R\$ 5 mil, ao ressaltar não haver dúvidas sobre o constrangimento causado à trabalhadora.

[Pedido de demissão de gestante antes do fim do contrato de experiência afastou estabilidade](#)

Tribunal Superior do Trabalho – 10/01/2018

Apesar de alegar nulidade no pedido de demissão assinado por ela quando estava grávida, afirmando que houve coação, ex-vendedora da Seoy Corretora de Seguros de Vida Ltda. não conseguiu comprovar seus argumentos, levando a Justiça do Trabalho a concluir pela não existência de irregularidade e pela validade do documento. Ao tomar a iniciativa de rescindir o contrato, ela renunciou à garantia provisória de emprego decorrente de sua condição de gestante. O processo foi julgado pela Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, que não conheceu do recurso de revista da trabalhadora.

[Turma decide que contrato de estágio atrai incidência de prescrição trabalhista](#)

Tribunal Superior do Trabalho – 09/01/2018

Para a Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho, o contrato de estágio atrai a incidência da prescrição trabalhista prevista no inciso XXIX do artigo 7º da Constituição da República, pois o comando desse dispositivo constitucional refere-se, expressamente, a contrato de trabalho de trabalhadores urbanos e rurais, e não apenas a empregados.

[Trabalhador que teve dispensa divulgada em rede social será indenizado](#)

Tribunal Superior do Trabalho – 08/01/2018

A Companhia Iguaçu de Café Solúvel não conseguiu reverter decisão que a considerou culpada pelo vazamento de documento em rede social na Internet, contendo dados de salário e informações funcionais de trabalhador. A empresa foi condenada a indenizá-lo por dano moral, ante a excessiva exposição, sobretudo pela referência de que seria demitido. A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho afastou a necessidade de prova do dano, pois, conforme jurisprudência, o que se exigiu, na hipótese, foi a prova dos fatos que motivaram o pedido de indenização, em vista de a lesão moral ter sido presumida (dano in re ipsa).

[Brasil contratou mais de 369 mil aprendizes em 2017](#)

Ministério do Trabalho – 11/01/2018

O mercado de trabalho do país contabilizou o ingresso de 369.676 jovens por meio da Aprendizagem Profissional, entre janeiro e novembro de 2017. De acordo com o resumo preliminar do Ministério do Trabalho, o estado que mais contratou foi São Paulo, com 102.300 admitidos, seguido de Minas Gerais, com 39.139, e Rio de Janeiro, com 33.453. No total, o Brasil já registra a contratação de mais de 3,2 milhões de aprendizes desde 2005, quando a lei que prevê essa modalidade de contratação entrou em vigor.

[Implantação do eSocial para empresas que faturam acima de R\\$ 78 mi começa nesta segunda](#)

Ministério do Trabalho – 08/01/2018

A partir desta segunda-feira (8), as empresas com faturamento superior a R\$ 78 milhões em 2016 deverão utilizar o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial). Por meio desse sistema, os empregadores passarão a comunicar ao governo, de forma unificada, todas as informações relativas aos empregados. Esse grupo representa 13,7 mil empresas e cerca de 15 milhões de trabalhadores.

[Assédio sexual no trabalho: guarde as provas, não se cale, denuncie!](#)

Ministério Público do Trabalho – 11/01/2018

Qual a diferença entre paquera e assédio sexual? O que é assédio sexual e quais suas características? O que pode acontecer com quem comete esse tipo de atitude? Como prevenir, denunciar e provar? E de que forma o Ministério Público do Trabalho atua? As respostas estão nos seis vídeos da campanha do MPT em parceria com a Organização Internacional do Trabalho, que culminam com o alerta: “guarde as provas, não se cale, denuncie”!

[Em tramitação na Câmara, projeto de lei pode aumentar penas para quem incorrer em trabalho escravo e tráfico de pessoas](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – 11/01/2018

De autoria do deputado Arnaldo Jordy (PPS/PA), o Projeto de Lei – PL 6.930/17 pretende combater o avanço de organizações criminosas que atuam no tráfico de órgãos e de pessoas e no trabalho escravo, ao aumentar as penas para quem incorrer nos crimes. A matéria, que altera o Código Penal (Decreto-Lei nº

Notícias

2.848/1940) e outras leis, aguarda análise na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados antes de seguir ao Plenário.

[Levantamento do G1 mostra como se configura o crime de trabalho escravo no Brasil](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – 10/01/2018

Jornal analisou 33.475 páginas de 315 relatórios de fiscalizações feitas pelos Auditores-Fiscais do Trabalho nos anos de 2016 e 2017. O levantamento mostra que 14% dos trabalhadores resgatados no país são encontrados com restrição de liberdade.

[Artigo – Juízes do Trabalho avaliam como inconstitucional autorização à dispensa em massa de trabalhadores](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – 10/01/2018

O Sinait repercute o artigo A vã tentativa de naturalizar a dispensa em massa no Brasil, dos juízes do Trabalho Grijalbo Fernandes Coutinho e Hugo Cavalcanti Melo Filho, publicado originalmente no site do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar – Diap, em 9 de janeiro.

Atos Normativos

Não houveram atos normativos de interesse do setor publicados nesse período.



QUEIROZ NETO
ADVOCACIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL

Responsável Técnico
Dr. Clovis Veloso de Queiroz Neto
OAB-DF 14.823

(61) 98135-1818
clovis@queirozneto.adv.br
queirozneto.adv.br

(61) 3526-7707
SHVP Rua 8 Chácara 202 Casa 34
CEP: 72006-845 - Brasília-DF